ROCHA BRANCHIERI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO DE AÇÕES JUDICIAIS PARA FINS DE AUDITORIA

Cliente: THERM TECH REGRIFERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
A/C Rodrigo Gomes da Silva – Gestor de Controladoria e Finanças.

1 – PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

Atualmente, a empresa possui 3 (três) ações cíveis em tramitação, sendo que em ambas, atua como parte autora/requerente, abaixo detalhadas:

1.1 Processo: 5041155-71.2021.8.21.0010

Requerente: THERM TECH REGRIFERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Requerido: JOÃO MARCELO AMANAJAS BARBOSA.
Data da propositura: 17/12/2021.
Natureza da ação: Ação de Cancelamento/Sustação de Protesto
Relato dos fatos: Houve o aponte no cartório de títulos e protestos, de uma duplicata no valor de R$ 16.974,45, com vencimento em 20/12/2021, emitido por João Marcelo Amanajás Barbosa. A informação recebida pelo nosso jurídico dava conta de que havia sido feito um acordo, para abonar o pagamento de uma duplicata idêntica, porém emitida pela PJ (e não pela PF).
Em 17/12/2021 foi deferida a liminar, para o fim de sustar os efeitos do protesto.
Última decisão: Designada audiência de instrução e julgamento.
Fase atual: Instrutória - Aguarda audiência de instrução e julgamento híbrida designada para 12/12/2022 às 16:00h.
Possibilidade de perda: Remota.
Valor da ação: R$ 16.974,45.
Valor real (estimativa): Remoto.
Valor de honorários: Inexistente.
Depósito judicial: R$ 16.974,45.

1.2 Processo: 0305229-41.2019.8.24.0038

Requerente: THERM TECH REGRIFERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Requerida: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.
Data da propositura: 12/03/2019.
Natureza da ação: Ação de Indenização de Seguro.
Relato dos fatos: Em 2018, a THT foi contratada pela empresa Itambé Alimentos S.A, para a construção de um banco de gelo com capacidade de 30.000 quilos. Houve a terceirização de parte dos serviços, ocasião em que a THT contratou a empresa Engetubos Industrial de Tubos Ltda, para confecção dos blocos de gelo, de acordo com o projeto solicitado pela THT. Durante a execução do serviço, a solda das serpentinas dos blocos do tanque de gelo apresentaram defeito. Instada a seguradora para cobrir os prejuízos decorrentes de tal fato, houve a negativa de cobertura pela seguradora, dando ensejo ao ajuizamento da presente ação
Designação de audiência de instrução e julgamento híbrida, para oitiva de testemunhas e tomada do depoimento pessoal dos representantes legais das partes.
Última decisão: O juízo dispensou o comparecimento do preposto da requerida.
Fase atual: Instrutória - Aguarda realização da audiência de instrução aprazada para 03/10/2022 às 14:00h.
Possibilidade de perda: Possível.
Valor da ação: R$ 303.071,14.
Valor real (estimativa): R$ 303.071,14 + correção.
Valor de honorários: Inexistente.
Depósito judicial: Inexistente.

1.3 Processo: 5035700-91.2022.8.21.0010
Requerente: F B DE MELO MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA.
Requerido: THERM TECH REGRIFERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. (1ª ré) E BRF S.A. (2ª ré)
Data da propositura: 06/09/2022.
Natureza da ação: Ação de Cobrança
Relato dos fatos: Em 16 de abril de 2021, o autor assinou contrato, em anexo, com a primeira ré THERM TECH para fornecimento de mão de obra para injetamento das linhas de tubulações térmicas na obra da segunda ré BRF S.A., onde receberia o valor de R$ 33,00 (trinta e três reais) hora/homem, monta esta a ser paga com duas medições de 15 em 15 dias, sendo o pagamento a cada medição com a apresentação de Nota Fiscal de Serviços. (cláusula sétima)
Refere que em julho de 2021 foram realizadas as medições dos serviços de mão de obra, onde deveriam terem sidos pagas em agosto o total de R$ 295.416,00, o que não aconteceu, pois apenas R$ 158.871,73 foi pago como demonstra a NOTA FISCAL Nº 0000000058-2, em anexo, ficando um saldo de R$ 136.544,27 a ser acertado nos pagamentos seguintes.
Ainda, que no decorrer dos meses de julho, agosto, setembro e novembro de 2021 o requerente acumulou um crédito de R$ 394.766,16 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) como demonstra os Relatórios Mensais de Custo de Mão de Obra e as Notas Fiscais.
Última decisão: 22/09/22 – Determinada a intimação da parte ré para oferecer contestação.
Fase atual: Postulatória – Aguarda início do prazo para apresentação de contestação.
Possibilidade de perda: Remota.
Valor da ação: R$ 12.200,00
Valor real (estimativa): R$
Valor de honorários: Inexistente.
Depósito judicial: Inexistente.

2 – PROCESSOS TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO:

Atualmente, a empresa é parte reclamada em 6 (seis) ações trabalhistas, abaixo detalhadas:

2.1 Processo: 0000864-96.2017.5.09.0121
Reclamante: KETELYN NASCIMENTO BARBOSA.
Reclamado: INSTALLTECH INOX LTDA (1ª reclamada), **BRF S.A** (2ª reclamada - subsidiária) e **THERM TECH REGRIFERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** (3ª reclamada – subsidiária).
Data da propositura: 17/08/2017.
Natureza da ação: Ação Indenizatória por Acidente de Trabalho.
Relato dos fatos: A THT contratou a primeira reclamada (Installtech) para efetuar obras junto à terceira reclamada (BRF). Durante a execução dos trabalhos, o funcionário da Installtech, Sr. Francisco Vicente Bezerra Barbosa (soldador) faleceu em decorrência de um acidente de trabalho. A filha Ketelyn ajuizou a reclamatória trabalhista para buscar a indenização decorrente de tal acidente. A ação foi julgada procedente, seguida dos recursos pertinentes, e já possui trânsito em julgado, com liquidação dos valores e execução da indenização, neste momento, direcionada à Installtech, com possibilidade de redirecionamento da execução contra à THT.
01/04/2022 - Considerando a inexistência de bens livres e desembargados de propriedade do devedor principal, DETERMINA-SE, desde logo, o direcionamento da execução para o patrimônio do devedor subsidiário.
26/06/2022 – Protocolado acordo entre a parte autora e a subsidiária Therm Tech no valor de **R$ 300.000,00** a ser pago em 15 parcelas mensais, iguais e sucessivas, incluído os honorários advocatícios.
01/07/2022 – Por ordem judicial o acordo foi aditado para realização dos pagamentos na conta judicial

vinculada ao processo.
07/07/2022 – Decisão Homologatória de Acordo
Última decisão: 15/07/2022 - Determina-se à parte autora que devolva, no prazo de 5 dias, o valor a ela liberado equivocadamente por meio do alvará n. 000662702022 (#ID:eb228cc), no importe de R$ 7.640,35 (em 11-7-2022), mediante depósito na conta judicial (042) 01526867-2 da agência 3979 da Caixa Econômica Federal.
Fase atual: Execução – Pagamento de duas parcelas do acordo.
Possibilidade de perda: Provável
Valor da ação: R$ 564.346,44
Valor real (estimativa): R$ 202.370,40 (15 parcelas de R$ 13.491,36).
Valor de honorários: R$ 86.730,00 (15 parcelas de R$ 5.782,00)
Depósito judicial: R$ 26.982,72

2.2 Processo: 0011234-76.2017.5.15.0151
Reclamante: JANEIS FRANCISCO DA SILVA.
Reclamado: GRANFER MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA – ME (1ª reclamada), **THERM TECH REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA.** (2ª reclamada - subsidiária) e **BRF S.A.** (3ª reclamada - subsidiária).
Data da propositura: 31/07/2017.
Natureza da ação: Verbas trabalhistas.
Relato dos fatos: O reclamante foi admitido pela primeira reclamada, para a função de soldador. Aduziu não ter recebido todas as verbas trabalhistas devidas. Ajuizou a demanda contra a THT e a BRF buscando a condenação subsidiária destas. Sobreveio sentença de parcial procedência, seguida dos recursos pertinentes, e já possui trânsito em julgado, com liquidação dos valores.
10/06/2022 – Concordamos com o cálculo do perito contador que apurou o total de R$ 74.735,45.
Última decisão: 31/08/2022 - Não recebo a Impugnação à Sentença se Liquidação eis que o juízo não foi integralmente garantido.
Fase atual: Executória – Bacenjud negativo em nome da 1ª reclamada.
Possibilidade de perda: Possível
Valor da ação: R$ 37.500,00.
Valor real (estimativa): R$ 81.993,23.
Valor de honorários: Inexistente
Depósito judicial: Inexistente

2.3 Processo: 0021158-92.2021.5.04.0405
Reclamante: ANDRE DA SILVA VIEIRA.
Reclamado: GRANFER MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA - ME (1ª reclamada), **THERM TECH REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA.** (2ª reclamada - subsidiária) e **BRF S.A.** (3ª reclamada - subsidiária).
Data da propositura: 30/11/2021.
Natureza da ação: Verbas trabalhistas.
Relato dos fatos: O reclamante foi admitido pela THT, para a função de soldador (CLT). Aduziu não ter recebido todas as verbas trabalhistas devidas.
Última decisão: Designada audiência de conciliação e instrução.
Fase atual: Instrutória - Aguarda audiência Tentativa de Conciliação e Instrução virtual designada para 03/10/2022 às 09:15h.
Possibilidade de perda: Possível.
Valor da ação: R$ 35.000,00.
Valor real (estimativa): R$ 35.000,00.
Valor de honorários: Inexistente
Depósito judicial: Inexistente

2.4 Processo: 0020041-44.2022.5.04.0401
Reclamante: ALEX SOARES PEREIRA COSTA.
Reclamado: THERM TECH REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA.
Data da propositura: 19/01/2022.
Natureza da ação: Verbas trabalhistas.
Relato dos fatos: O reclamante foi admitido pela THT, para a função de promotor de vendas (PJ). Aduziu não ter recebido todas as verbas trabalhistas devidas, durante o período de duração da prestação dos serviços (março à novembro de 2021).
Última decisão: Designada audiência de conciliação e instrução telepresencial para 08/09/2022 às 16:00h.
Fase atual: Executória – Acordo realizado em audiência no valor de R$ 10.000,00 a ser pago em duas parcelas de R$ 5.000,00 + R$ 1.500,00 de honorários assistenciais, em 28/09/22 e 28/10/22.
Possibilidade de perda: Possível.
Valor da ação: R$ 58.000,00.
Valor real (estimativa): R$ 10.000,00.
Valor de honorários: R$ 1.500,00.
Depósito judicial: Inexistente.

2.5 Processo: 0020181-69.2022.5.04.0404
Reclamante: JONITO SEVERO PINTO.
Reclamado: THERM TECH REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA.
Data da propositura: 25/02/2022.
Natureza da ação: Verbas trabalhistas.
Relato dos fatos: O reclamante foi admitido pela THT, para a função de soldador (CLT). Aduziu não ter recebido todas as verbas trabalhistas devidas, durante o período de duração da prestação dos serviços (janeiro de 2021 à janeiro de 2022).
09/08/22 – Laudo pericial apurou insalubridade em grau médio para radiação não ionizantes e grau máximo para chumbo e hidrocarbonetos.
15/09/22 – Proposta de acordo do autor em R$ 6.000,00 + 15% de honorários.
19/09/2022 – Contraproposta de R$ 3.000,00 + 15% de honorários.
Última decisão: 02/09/22 - Intimação para produção de provas.
Fase atual: Instrutória – Produção de outras provas. Aguarda designação de audiência de instrução. Aguarda ainda a manifestação do autor sobre a contraproposta.
Possibilidade de perda: Possível.
Valor da ação: R$ 18.500,00.
Valor real (estimativa): R$
Valor de honorários: Inexistente.
Depósito judicial: Inexistente.

2.6 Processo: 0100016-13.2022.5.01.0462
Reclamante: VANESSA PEREIRA CHAVES**.**
Reclamado: THERM TECH REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA. (1ª reclamada), e **BRF S.A.** (2ª reclamada).
Data da propositura: 21/01/2022.
Natureza da ação: Verbas trabalhistas.
Relato dos fatos: A reclamante aduz ter sido admitida pela THT, para a função de faxineira, sem registro de CLT. Aduziu não ter recebido todas as verbas trabalhistas devidas, durante o período de duração da prestação dos serviços (janeiro de 2021 à agosto de 2021), encontrando-se grávida no momento da dispensa sem justa.

11/04/22 – Contestação da Therm Tech.
07/07/22 – Tréplica.
Última decisão: 09/08/2022 - Intimação para produção de provas.
Fase atual: Instrutória – Produção de outras provas. Aguarda designação de audiência de instrução.
Possibilidade de perda: Possível.
Valor da ação: R$ 18.500,00.
Valor real (estimativa): R$
Valor de honorários: Inexistente.
Depósito judicial: Inexistente.

3 – PROCESSOS TRIBUTÁRIOS EM TRAMITAÇÃO:

Atualmente, a empresa possui 2 (duas) ações tributárias, em tramitação na esfera federal, sendo que em ambas, atua como parte autora/requerente, abaixo detalhadas:

3.1 Processo: 5001527-34.2021.4.04.7107

Requerente: THERM TECH REGRIFERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Requerido: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA UNIÃO.
Data da propositura: 10/02/2021.
Natureza da ação: Mandado de Segurança.
Relato dos fatos: A presente demanda busca a exclusão dos valores gravados a título de ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e Cofins, mediante a restituição ou, alternativamente, à compensação de tais alíquotas. A ação foi julgada parcialmente procedente para reconhecer " **(a)** a inexigibilidade da inclusão dos valores relativos *ao ICMS próprio (a recolher)* na base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS, e **(b)** o direito da impetrante à compensação, após o trânsito em julgado, dos valores indevidamente recolhidos a esse título (ICMS a recolher) nos cinco anos anteriores ao ajuizamento do presente *mandamus*, nos termos da fundamentação." Foi elaborado o cálculo do valor do crédito, no importe de R$ 758.198,79.
04/05/2022 – Ordena que a apuração e análise dos valores seja realizado no âmbito administrativo, e a eventual restituição dos valores poderá ser buscada em ação própria.
Última decisão: 17/06/22 - Aguarde-se o julgamento definitivo do agravo de instrumento interposto no âmbito deste feito.
Fase atual: Recursal – Agravo de instrumento conhecido e provido – por maioria. Aguarda trânsito em julgado do recurso.
Possibilidade de perda: Remota.
Valor da ação: R$ 552.066,70.
Valor real (estimativa): R$ 758.198,79**.**
Valor de honorários: Inexistente.
Depósito judicial: Inexistente.

3.2 Processo: 5008100-88.2021.4.04.7107

Requerente: THERM TECH REGRIFERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Requerido: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA UNIÃO.
Data da propositura: 27/05/2021.
Natureza da ação: Mandado de Segurança.
Relato dos fatos: A presente demanda busca a exclusão dos valores gravados a título de ICMS da base de cálculo da CSLL e do IRPJ, mediante a restituição ou, alternativamente, à compensação de tais alíquotas. A segurança foi denegada em primeiro grau, gerando a interposição de recurso de apelação.
09/12/21 – Negado provimento à apelação.
28/01/22 – Interposto Embargos de Declaração.

18/07/22 – Acordão - Embargos de Declaração Acolhidos em Parte - por unanimidade.
16/08/22 – Interposto Recurso Especial ao STJ.
19/08/22 – Intimada para comprovar o recolhimento do preparo recursal.
05/09/222 - Interposto Embargos de Declaração.
Última decisão: 19/08/22 – Intimada para comprovar o recolhimento do preparo recursal.
Fase atual: Recursal – Aguarda julgamento dos Embargos de Declaração
Possibilidade de perda: Provável.
Valor da ação: R$ 833.007,50.
Valor real (estimativa): R$
Valor de honorários: Inexistente.
Depósito judicial: Inexistente.

4 – DEMANDAS ENCERRADAS COM ÊXITO NA GESTÃO DA ROCHA BRANCHIERI ADVOCACIA:

Por fim, abaixo estão listas as ações trabalhistas que foram conduzidas pela Rocha Branchieri (num total de três processos) e já se encontram finalizadas com acordo (homologado e com trânsito em julgado), as quais podem ser removidas da base de risco da Empresa.

4.1 Processo: 0001023-69.2020.5.12.0050

Reclamante: ALEXSANDER SOARES DE CAMARGO.
Reclamado: THERM TECH REGRIFERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Data da propositura: 16/09/2020.
Natureza da ação: Verbas Trabalhistas.
Relato dos fatos: O reclamante foi admitido pela THT, para a função de auxiliar técnico (CLT). Aduziu não ter recebido todas as verbas trabalhistas devidas, durante o período de duração da prestação dos serviços (julho de 2018 à fevereiro de 2019).
Última decisão: Acordo homologado, no valor de R$ 7.002,00.
Fase atual: Processo arquivado.
Valor da ação: R$ 26.752,00

4.2 Processo: 0020517-87.2019.5.04.0401

Reclamante: ELVIRIO VIEIRA DOS SANTOS.
Reclamado: QUELI MAIADA ROSA ME, cujo nome fantasia é DALLINOX (1ª reclamada) **e THERM TECH REGRIFERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** (2ª reclamada).
Data da propositura: 15/04/2019.
Natureza da ação: Verbas Trabalhistas.
Relato dos fatos: O reclamante foi admitido pela Dallinox, para a função de montador/soldador (CLT), e prestava serviços diretamente para a THT. Aduziu não ter recebido todas as verbas trabalhistas devidas, durante o período de duração da prestação dos serviços (janeiro de 2020 à setembro de 2020). Última decisão: Acordo homologado, mediante a desistência da ação contra a THT, e o pagamento de R$ 6.500,00 pela Dallinox.
Fase atual: Processo arquivado.
Valor da ação: R$ 40.200,00

4.3 Processo: 0010511-29.2018.5.15.0149

Reclamante: JOSÉ APARECIDO AVELINO MOTA.
Reclamado: ALBRAS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (1ª reclamada) **e THERM TECH REGRIFERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** (2ª reclamada)**.**
Data da propositura: 13/11/2018.

Natureza da ação: Verbas Trabalhistas.
Relato dos fatos: O reclamante foi admitido pela Albras, para a função de encanador industrial (CLT), e prestava serviços diretamente para a THT. Aduziu não ter recebido todas as verbas trabalhistas devidas, durante o período de duração da prestação dos serviços (maio de 2017 à setembro de 2017). Última decisão: Acordo homologado, mediante a desistência da ação contra a THT, e o pagamento de R$ 2.000,00 pela Albras.
Fase atual: Processo arquivado.
Valor da ação: R$ 27.519,00

Sendo estes os processos conduzidos pelos Advogados da Rocha Branchieri, e mediante as informações acima prestadas, permaneço à disposição caso seja necessário maior detalhamento.

Caxias do Sul, 26 de setembro de 2022.

SAYMON ROCHA BRANCHIERI:81215932049

Assinado de forma digital por SAYMON ROCHA BRANCHIERI:81215932049
Dados: 2022.09.26 16:22:44 -03'00'

Saymon Rocha Branchieri
OAB/RS nº 69.951